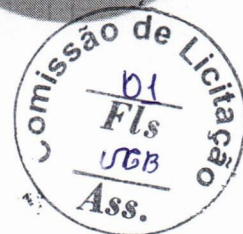




GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202502030001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (2025)		
Responsável pela demanda:		
FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA		
Cargo:	Matrícula:	
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	--	
E-mail:	Telefone:	Celular:
--	--	--

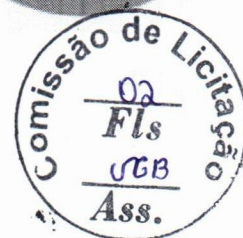
INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



2. Justificativa da contratação

A contabilidade pública desempenha papel fundamental na gestão fiscal e financeira dos recursos públicos, sendo um instrumento essencial para garantir a transparência, a conformidade com as normas legais e o bom uso do erário. No Município de Uruburetama, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças é responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, com o objetivo de atender às exigências legais e às melhores práticas de governança pública. A complexidade e a constante atualização das normativas contábeis exigem, portanto, a contratação de serviços especializados que assegurem o correto processamento, assessoria, consultoria e a elaboração de documentos e relatórios necessários ao adequado funcionamento da administração pública.

A contratação de serviços técnicos especializados visa proporcionar à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama o suporte necessário para o correto processamento contábil, assessoramento técnico e elaboração de relatórios e balancetes mensais que atendam às exigências legais e aos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCM/CE). O serviço também inclui a geração de informações para o Sistema de Informações Municipais (SIM), a elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão, assegurando que o Município cumpra todas as suas obrigações contábeis de forma transparente e eficiente.

Necessidade de Especialização Técnica: A contabilidade pública é um campo altamente técnico que exige conhecimentos específicos e atualização constante devido à complexidade das normas e regulamentos aplicáveis. A equipe da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município, embora competente, carece do suporte de especialistas que garantam o cumprimento rigoroso das normativas contábeis, fiscais e tributárias em vigor.

Cumprimento das Exigências Legais e Normativas: O Município de Uruburetama deve cumprir uma série de exigências legais e fiscais relacionadas à contabilidade pública, como a elaboração de balancetes mensais, registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como a geração de informações para o Sistema de Informações Municipais – SIM/TCM/CE. A contratação de serviços especializados garantirá o cumprimento adequado de todas essas obrigações e o envio tempestivo das informações ao TCM/CE, conforme as diretrizes estabelecidas.

Elaboração das Prestações de Contas: A prestação de contas de governo e gestão é uma das principais ferramentas de controle social e fiscalização da administração pública. Para garantir a conformidade e transparência na gestão dos recursos públicos, é fundamental que o Município elabore e apresente suas prestações de contas de forma precisa e dentro dos prazos estabelecidos. A assessoria contábil especializada assegurará a correta elaboração desses documentos, conforme as exigências do TCM/CE.

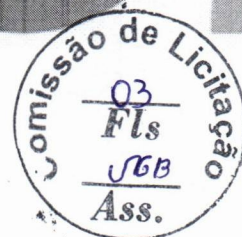
Eficiência e Agilidade nos Processos Contábeis: A contratação de serviços especializados permitirá que os processos contábeis sejam realizados com maior eficiência e agilidade, evitando retrabalho, erros ou atrasos na execução das atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da gestão financeira do Município e a redução de riscos relacionados ao não cumprimento das obrigações fiscais.

Apoio à Transparência e Controle Social: A contratação de serviços especializados também permitirá que o Município de Uruburetama fortaleça sua transparência fiscal e a participação da sociedade no acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Com o correto processamento e elaboração dos documentos contábeis, será possível garantir a acessibilidade e clareza nas informações disponibilizadas para o controle social, fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

A contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública é imprescindível para garantir o correto processamento contábil, o cumprimento das obrigações fiscais e a transparência na gestão pública do Município de Uruburetama. Por meio dessa contratação, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças poderá assegurar a qualidade e a conformidade dos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, além de garantir a elaboração dos balancetes mensais, a geração das informações para o SIM/TCM/CE e a elaboração das prestações de contas de governo e gestão.



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

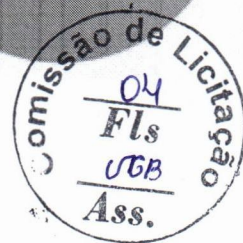
Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria de contabilidade pública junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e Unidades Operacionais.	12,0	Mês
Catálogo: 14988552 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria de contabilidade pública junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e Unidades Operacionais.			
2	ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA	1,0	Serviço
Catálogo: 14988704 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA			
3	Prestação de serviços em consultoria e assessoria na elaboração do planejamento anual do orçamento programa municipal viabilizando técnica especializada em planejamento orçamentário e financeiro, objetivando garantir o cumprimento do Art. 42, § 5º, da Constituição do Estado do Ceará, mediante reali	1,0	Serviço
Catálogo: 14988720 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: Prestação de serviços em consultoria e assessoria na elaboração do planejamento anual do orçamento programa municipal viabilizando técnica especializada em planejamento orçamentário e financeiro, objetivando garantir o cumprimento do Art. 42, § 5º, da Constituição do Estado do Ceará, mediante realização de: reuniões de planejamento junto aos órgãos municipais; parametrização das unidades orçamentárias; reuniões de recepção de proposta dos órgãos municipais; adequação de subfunções de governo ao planejamento dos órgãos municipais; parametrização do programa e ações; definição de projetos/atividade em relação aos programas e ações; definição do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa; consolidação das propostas do executivo com Legislativo; elaboração do texto do projeto de lei orçamentária e mensagem de apresentação; conhecimento das fases de análise junto a liderança do governo na Câmara; alterações em face de emendas, se houver; edição do texto final da loa para sanção do Chefe do Executivo Municipal; envio da LOA em mídia digital ao TCE-CE; elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso; e processamento dos arquivos digitais Sistema de Informações Municipais (SIM-LOA) junto ao TCE-CE			
4	Elaboração, digitalização e informação individualizada junto ao Portal de Serviços Eletrônicos TCE/CE do Balanço para a consolidação, na conformidade da Lei nº 4.320/64, Instruções Normativas do TCM/CE Nº 03/2013, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Portarias MPS nº 916/03	11,0	Serviço
Catálogo: 14988746 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: Elaboração, digitalização e informação individualizada junto ao Portal de Serviços Eletrônicos TCE/CE do Balanço para a consolidação, na conformidade da Lei nº 4.320/64, Instruções Normativas do TCM/CE Nº 03/2013, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Portarias MPS nº 916/03, nº 1768/03, nº 4992/99 e legislações complementares pertinentes às Prestações de CONTAS ANUAIS E DE GESTÃO das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0301.04.122.0021.2.013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
084.785.443-48	GABRIEL CARVALHO COSTA VIANA	Membro	084.785.443-48
039.857.463-46	ANA RENATA DA ROCHA GUIMARÃES	Membro	039.857.463-46
044.399.663-65	FRANCISCO WELITON RIBEIRO DE SOUSA	Membro	044.399.663-65
093.270.173-66	EULER BRANDÃO ÁVILA	Membro	093.270.173-66
078.876.543-43	LAIRA LIMA DOS SANTOS	Membro	078.876.543-43
135.787.583-53	ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA	Presidente	135.787.583-53

Uruburetama / CE, 3 de fevereiro de 2025

Francisco Mateus Alves Barbosa
FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda